CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU
MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO: 7beda0d3	**X REQUERIMENTO** **INDICAÇÃO** **PROJETO DE LEI** **PROJETO DE RESOLUÇÃO** **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** **EMENDA A LOM** **PROJETO DE DECRETO** **LEGISLATIVO**	**N°139/2026**
AUTOR: Diogo Frizzo		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Diogo Frizzo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que encaminhe o presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju, com cópia à Secretaria Municipal de Fazenda e à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando informações detalhadas acerca dos valores arrecadados com multas aplicadas no âmbito das competências da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, bem como sobre a destinação e a utilização desses recursos.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem por finalidade esclarecer como ocorre a arrecadação e a destinação dos valores provenientes das multas aplicadas no âmbito das atividades de fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Considerando que esses recursos integram a arrecadação municipal, torna-se importante compreender os valores efetivamente recebidos, sua classificação orçamentária e a forma como são utilizados pela Administração Pública. Busca-se, ainda, verificar se existe previsão legal ou administrativa para a aplicação de parte desses recursos em melhorias na estrutura da própria Secretaria, especialmente na aquisição de equipamentos, manutenção de maquinários e aprimoramento dos serviços prestados à população.

Dessa forma, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais são os tipos de multas administrativas aplicadas no âmbito das competências da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, indicando a legislação que fundamenta sua aplicação?

2. Qual foi o valor total das multas aplicadas e o montante efetivamente arrecadado durante o exercício de 2026, até a data da resposta, apresentando os valores discriminados por mês

e, se possível, por natureza da infração?

3. Em quais rubricas orçamentárias ou códigos de receita são registrados os valores arrecadados com essas multas?

4. Qual é a destinação dos recursos efetivamente arrecadados? Existe previsão legal de utilização para finalidades específicas ou os valores integram os recursos gerais do orçamento municipal?

5. Alguma parcela desses recursos é destinada diretamente à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para investimentos, aquisição de equipamentos, manutenção de maquinários ou execução de serviços? Em caso positivo, informar os valores e as respectivas finalidades.

6. Existe estudo, planejamento ou previsão administrativa para a criação de um fundo específico ou outro mecanismo legal que possibilite a utilização de parte dessa arrecadação em melhorias na estrutura e nos serviços da Secretaria?

7. Solicita-se o encaminhamento dos demonstrativos ou relatórios oficiais de arrecadação e, quando aplicável, dos documentos que permitam identificar a destinação e a aplicação dos recursos mencionados.

O presente Requerimento busca assegurar transparência na administração dos recursos públicos e possibilitar que a população compreenda a origem, a destinação e a utilização dos valores provenientes dessas penalidades administrativas.

Certos da atenção de Vossas Senhorias, aguardamos resposta nos termos do Art. 15, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Maracaju.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2026

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a) - PL

DOC: 1795009244